



DIOCESE DE PESQUEIRA

CÚRIA DIOCESANA

COMUNICADO OFICIAL DO BISPO DIOCESANO

*Oprimir o povo é ultrajar o seu Criador,
mas tratar com bondade o pobre é honrar a Deus. (Pv 14,31)*

DOM JOSÉ LUIZ FERREIRA SALLES, CSsR
Bispo Diocesano

Ao povo de Deus desta querida e centenária Diocese de Pesqueira

Queridos irmãos e irmãs,

Ao final do tempo litúrgico da Páscoa, permanece em nós a chama viva de Jesus ressuscitado, motivando-nos sempre ao **Cuidado com a Vida**. Temos consciência de que estamos numa dura batalha, onde a Fé e a Ciência se fazem necessárias para que a vencamos. A colaboração de todos naquilo que lhe compete como responsabilidade direta é a grande ordem que se impõe neste momento. Sejam firmes e sintamo-nos amparados pela força que nos vem do alto. Ainda no mês mariano, unidos e confiantes na Virgem Maria, mantenhamos redobrados os cuidados e a nossa responsabilidade pela vida, seja a nossa seja a dos demais, especialmente os mais frágeis e vulneráveis.

CONSIDERANDO o Novo Plano de Convivência emitido pelo Governo do Estado de Pernambuco para o período de **26 de maio a 6 de junho de 2021**,

**FAÇO CIENTE E DETERMINO QUE SEJAM CUMPRIDAS NESTA DIOCESE,
NO PERÍODO ACIMA MENCIONADO, O QUE SE SEGUE:**

1. Permanecem em vigor os seguintes horários para celebrações da Santa Missa nas paróquias, Áreas Pastorais e Reitoria, nesta Diocese, nos municípios que compõem a VI Geres:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: das 5h às 20 horas
SÁBADOS E DOMINGOS: das 6h às 18 horas,

1. **Arcoverde** (Paróquia Nossa Senhora do Livramento, Paróquia São Geraldo Majella, Paróquia São Cristóvão, Área Pastoral Mãe da Santa Esperança, Área Pastoral Santo Antônio, Reitoria São Miguel Arcanjo e Santuário da Divina Misericórdia – CEDEC)
2. **Buíque** (Paróquia São Félix de Cantalice)
3. **Pedra** (Paróquia Nossa Senhora da Conceição)
4. **Sertânia** (Paróquia Nossa Senhora da Conceição, Paróquia Sagrado Coração de Jesus e Paróquia São José do Cruzeiro do Nordeste)
5. **Tupanatinga** (Paróquia Santa Clara)
6. **Venturosa** (Paróquia São José)

Para as celebrações nas paróquias acima, permanece válida e obrigatória a observância das seguintes providências:

- Ocupação do templo pelos fiéis com 30% de sua capacidade, não ultrapassando o número de **100 pessoas por cerimônia**, independentemente do que o espaço possa comportar;
- uso obrigatório de **máscaras** durante todas as celebrações;
- uso de **álcool** em gel 70%
- **distanciamento** social de, no mínimo, 1,50m.

- SEGUNDA A SEXTA E FINAIS DE SEMANA

Celebrações da Santa Missa apenas
pelos meios de comunicação e/ou redes sociais,
sem a presença dos fiéis, nas seguintes paróquias
e cidades que compõem a IV Geres:

1. **Alagoinha:** Paróquia Nossa Senhora da Conceição
2. **Belo Jardim:** Paróquia Nossa Senhora da Conceição, Paróquia Nossa Senhora do Bom Conselho, Paróquia Nossa Senhora da Saúde, Paróquia São Pedro e São Paulo Apóstolos, Área Pastoral São Vicente Ferrer (Distrito de Serra do Vento) Área Pastoral São Bartolomeu e Santa Rita.
3. **Brejo da Madre de Deus:** Paróquia São José, Paróquia Nossa Senhora da Conceição (Fazenda Nova) e Paróquia São Domingos (Distrito de São Domingos)
4. **Jataúba:** Paróquia São Sebastião
5. **Pesqueira:** Paróquia Santa Águeda, Paróquia Imaculada Conceição, Paróquia Cristo Rei, Paróquia Nossa Senhora das Montanhas (Vila de Cimbres), Área Pastoral Nossa Senhora do Carmo, Santuário do Monte da Graça e Capela Nossa Senhora das Graças (Hospital Dr. Lídio Paraíba)
6. **Poção:** Paróquia Nossa Senhora das Dores
7. **Sanharó:** Paróquia Sagrado Coração de Jesus e Área Pastoral São Manoel da Paciência (Distrito de Xucuru)

2. Todas as Paróquias, Áreas Pastorais e Reitoria levem em conta, além das determinações do Governo do Estado e estas nossas, os decretos emitidos em cada Município, visto que as leis podem ser variáveis de um para o outro, de acordo com a realidade da Covid-19 de cada cidade.

3. Permanece proibido neste período, nesta Diocese, todo e qualquer tipo de reunião ou encontro presencial de grupos, pastorais e movimentos, inclusive a preparação (“Curso”) para pais e padrinhos em vista do Sacramento do Batismo, bem como os encontros de Catequese nos níveis infantil, juvenil e adulto.

Os demais Sacramentos, permanecem suspensos no período vigente.

4. As determinações acima sejam consideradas, inicialmente, até o dia **6 de junho de 2021**. Porém, caso haja a necessidade de alguma prorrogação por parte do Estado das suas normas, sejam estas nossas também consideradas válidas até eventual publicação de novas orientações do Bispo Diocesano.

Recebam a minha bênção de Pastor.

Pesqueira, 27 de maio de 2021.


Dom José Luiz Ferreira Salles, CSSR
Bispo Diocesano